



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Ichu/BA

Em, 12 de dezembro de 2022 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0302 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
- » ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO.
- » CONCEDO O TÍTULO DE CIDADÃO ICHUENSE.
- » MOÇÃO DE APLAUSOS.
- » MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU - BA**

Rua Juvêncio Carneiro, s/n - Centro, Ichu - BA

CEP - 48.725-000 CNPJ - 00.480.757/0001-20

Ata da 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ichu, Estado da Bahia, realizada em 05 de dezembro de 2022.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, horário regimental no plenário da Câmara Municipal de Ichu, realizou-se a trigésima oitava sessão ordinária, sob a presidência do vereador Eugênio Queiroz; havendo um número legal de parlamentares e invocando a presença de Deus, foi declarada aberta a sessão; prosseguindo presidente convidou a vereadora Geovana Márcia para ler um pequeno trecho da Bíblia; Na sequência o presidente convidou a segunda secretária Celidalva Soares para fazer a leitura da ata da sessão anterior na qual foi aprovada sem ressalvas. Dando prosseguimento o presidente solicitou da secretária que fizesse a leitura da pauta do Expediente; **Moção de aplausos Nº 21/2022** ao Dr Jorge Falcão Rios pelo defesa em prol dos professores do estado da Bahia, de autoria da Vereadora Lúcia Maria Carneiro Santana Cordeiro. **Indicação Nº 04/2022** “Indicando ao Executivo construção de ciclovias e faixas para pedestres nas BAS 411 e 233, que liga Ichu a Tanquinho e Ichu a Riachão do Jacuípe,” de autoria da Vereadora Celidalva Soares de Oliveira; Na sequência o presidente, o Senhor Eugênio anunciou a **Pauta da Ordem do dia** que foi o **PROJETO DE LEI Nº 49/2022** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Ichu para o exercício financeiro de 2023, e determina outras providencias”, e uma emenda que não constava na Pauta do Expediente publicada no dia 1º de dezembro para a sessão do dia 05 de dezembro e que foi dada entrada no início da sessão do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois de autoria dos vereadores: Manoel Robson Gonçalves da Silva, Celidalva Soares de Oliveira, Reginaldo Pedro Araújo e Antônio Fernando Oliveira de Cerqueira alterando o art. 5º, inciso I, alínea “c” do Projeto de Lei Orçamentária, para reduzir o limite de autorização para abertura de créditos suplementares mediante anulação parcial ou total de dotações, de 100% (cem por cento) para 15% (quinze por cento) da totalidade das despesas fixadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Prosseguindo o senhor presidente justificou a ausência da vereadora Roseane e do vereador Jamilson, ambos por motivos de saúde e colocou em discussão as matérias sendo a segunda votação da LOA e a emenda onde houve discordância por parte das vereadoras Geovana e Lúcia pelo percentual apresentado pelos colegas afirmando que nos últimos anos a Casa vinha concedendo ao Executivo um percentual de trinta por cento que daria para trabalhar com mais folga e os parlamentares que apresentaram a emenda insistiram em quinze por cento porque segundo eles caso a gestão necessite que poderá solicitar ao Legislativo sem nenhum problema, e o presidente colocou em segunda votação a LOA, com a emenda, matérias que foram aprovadas por quatro (4) votos a favor e dois



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU - BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n - Centro, Ichu - BA

CEP - 48.725-000 CNPJ - 00.480.757/0001-20

(2) votos contra. Nada mais havendo a tratar o senhor Eugênio deu por encerrada a sessão cuja ata será assinada por quem de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU - BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n - Centro, Ichu - BA

CEP - 48.725-000 CNPJ - 00.480.757/0001-20

Ata da 39ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ichu, Estado da Bahia, realizada em 05 de dezembro de 2022.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) no plenário da Câmara Municipal de Ichu, realizou-se a trigésima nona sessão extraordinária, sob a presidência do vereador Eugênio Queiroz; havendo um número legal de parlamentares e invocando a presença de Deus, foi declarada aberta a sessão; prosseguindo, o presidente colocou em discussão e primeira aprovação do Projeto de Resolução Nº 01/2022 que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ichu, as vereadoras Geovana e Lucia Maria comentaram as alterações do Regimento Interno e em seguida votaram pela aprovação, os demais parlamentares votaram pela aprovação da matéria. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu aos edis, agradeceu à todos os que se fizeram presentes no Plenário e deu por encerrada a sessão cuja ata será assinada por quem de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU –
BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – Ba

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

PL Nº 53 /2022

Concedo o Título de Cidadã Ichuense a Srta.
Maria Eduarda Ferreira de Andrade

A Câmara Municipal de Vereadores de Ichu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve aprovar a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido, com base no Art. 33 da Lei Orgânica do Município e do Art. 23, XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ichu, Bahia, o título de Cidadã Ichuense a Srta. Maria Eduarda Ferreira de Andrade.

Artigo 2º - O título será entregue em Sessão Especial na Câmara de Vereadores de Ichu, Estado da Bahia, convocada para esse fim, ou em local, data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Casa.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Luiz Julio Carneiro, 24 de novembro de 2022

GEOVANA MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA

Vereadora - PSD

*Recebido: 22/11/2022
Calendina*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Assunto: Moção de Congratulações à Escola Municipal Marcolino Santana Lima

Autora: Geovana Marcia Carneiro Oliveira

Sr Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, seja inscrita nos Anais desta egrégia Casa das Leis a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à ESCOLA MUNICIPAL MARCOLINO SANTANA LIMA pelo cinquentenário da instituição.

A referida escola atende à nossa comunidade ichuense desde o ano de 1972, quando no final de dezembro o então prefeito Armando Miranda Lima deu o nome do seu pai para homenageá-lo.

No ano 2021, devido a demanda do número de estudantes, a escola mudou de endereço pela segunda vez visando ampliar suas instalações. Atualmente atende a estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Foi uma escola muito importante na história do nosso município, por onde passaram diversos ichuenses, inclusive a autora desta moção, e serviu de posto de trabalho para muitos educadores.

Assim solicito à essa Egrégia Casa, faça chegar a presente moção aos atuais responsáveis pela instituição.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 06 de dezembro de 2022.


Geovana Marcia Carneiro Oliveira

Vereadora - PSD

Recebido em 06/12/2022

Somalia Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Assunto: Moção de Congratulações à Escola Municipal Marcolino Santana Lima

Autora: Geovana Marcia Carneiro Oliveira

Sr Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, seja inscrita nos Anais desta egrégia Casa das Leis a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à ESCOLA MUNICIPAL MARCOLINO SANTANA LIMA pelo cinquentenário da instituição.

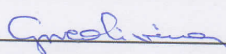
A referida escola atende à nossa comunidade ichuense desde o ano de 1972, quando no final de dezembro o então prefeito Armando Miranda Lima deu o nome do seu pai para homenageá-lo.

No ano 2021, devido a demanda do número de estudantes, a escola mudou de endereço pela segunda vez visando ampliar suas instalações. Atualmente atende a estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Foi uma escola muito importante na história do nosso município, por onde passaram diversos ichuenses, inclusive a autora desta moção, e serviu de posto de trabalho para muitos educadores.

Assim solicito à essa Egrégia Casa, faça chegar a presente moção aos atuais responsáveis pela instituição.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 06 de dezembro de 2022.


Geovana Marcia Carneiro Oliveira

Vereadora - PSD

Recebido em 06/12/2022

Somália Ribeiro

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário